



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 7/2025

Formação de FRENTE PARLAMENTAR em Defesa Dos Direitos Das Mulheres.

No Brasil, a violência parece ter destinatárias recorrentes: mulheres e meninas. Violências física, psicológica, sexual, moral, financeira, feminicídios e outros crimes registraram aumento nos últimos anos. De acordo com o último Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado no ano passado, a cada seis minutos, por exemplo, ocorreu um caso de estupro contra essa população.

Os dados ainda mostram que a violência sexual aumentou desde 2020 — quando eram 63 mil casos. Em 2023, foram 84 mil ocorrências. Considerando a série histórica da pesquisa, entre 2011 e 2023, o número de estupros cresceu 91%. Entre as vítimas desse crime, 88% são do gênero feminino e 62% são meninas, menores de 13 anos.

As mulheres e meninas não estão seguras nem dentro de casa. A mesma pesquisa mostra que 62% dos estupros e 64% dos feminicídios ocorrem nas residências. Na maioria das vezes (63%), os assassinatos foram cometidos pelos parceiros das vítimas, ou ex-parceiros (21%).

Em 13% dos 1.467 feminicídios ocorridos no ano de 2023, as mulheres tinham medidas protetivas de urgência quando foram mortas. As mulheres negras representam 52% das mulheres estupradas e 64% das vítimas de feminicídio.

As meninas fazem parte do grupo mais agredido no Brasil. Os dados mostram que 76% das vítimas de violência sexual são vulneráveis (menores de 14 anos) e que, nesses casos, 64% dos agressores são familiares e 22%, conhecidos da família. O local mais perigoso para as crianças, segundo o estudo, é a própria casa (65%).

/Elt





Os crimes digitais também representam grande fatia dessas estatísticas. O número de *stalking* (perseguição por qualquer meio) subiu 34,5%, com 77 mil registros. As ameaças registraram 779 mil casos, um aumento de 16,5%. Já as violências psicológicas, cresceram 34%, com um total de 38 mil registros.

Precisamos olhar para esses números com a seriedade devida. E o Poder Público tem papel crucial na elaboração de instrumentos de defesa dos direitos das mulheres e meninas e o combate da violência de gênero.

Este é um chamado à ação: todos nós, mulheres e homens, devemos nos unir e agir imediatamente para construir uma sociedade segura e justa para todas as mulheres e meninas. A violência, em razão do gênero, é uma questão de direitos humanos e também de segurança pública que exige uma resposta urgente, coordenada e eficaz. Não podemos mais fechar os olhos para essa realidade.

Neste sentido, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres terá como finalidade acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas relativas às mulheres e meninas e seus direitos humanos. Promoverá debates, fóruns, seminários e quaisquer eventos que se relacionem com os objetivos da referida Frente.

Caberá a Frente Parlamentar de Direitos das Mulheres, ainda, atuar de forma articulada com os movimentos sociais e a sociedade civil organizada, em todos os espaços de negociação e decisão na Câmara dos Vereadores de Jundiaí, para contribuir com o pleno exercício dos direitos das mulheres e meninas. Apresentar, de modo contínuo, proposições e atualizações da legislação, necessárias à promoção de políticas públicas voltadas para o mesmo público. Articular com órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para conhecimento das estatísticas da violência de gênero e para buscar formas de colaboração mútua no combate a essa violência.

Todos esses objetivos justificam a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e serão trabalhados de maneira suprapartidária, com o

/Elt





fim único de promover os direitos de mulheres e meninas e combater qualquer violação, em razão do gênero feminino.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno, art. 66-A, ouvido o soberano Plenário, a formação da Frente Parlamentar em Defesa Dos Direitos Das Mulheres.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2025.

MARIANA JANEIRO

/Elt





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B3B2-E9EF-B477-48FE